

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 108/64.

Assunto *Extensão de Benefícios (Cirurgia prof. ...  
... Sécundo Lúcio).*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão, *aprovado, em 10/11/64 - Sr. Prud. Pires*

Segunda Discussão, *aprovado, em 20/11/64 - Sr. Prud. Pires*

Redação Final *de acordo, Reg. Vig. Calado Borne,  
em 26/11/64 - Sr. Prud. Pires*

Observações: *"Requer Urgência"  
em 20/11/64 - Sr. Prud. Pires*

Secretaria da Câmara Municipal, em *20/11/64*

700/64



Dispõe sôbre extensão de benefícios

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam extensivos, a partir do mês de SETEMBRO DO corrente ano, à Da. MARIA CÂNDIDA DE MELO CINTRA, viúva do ex-funcionario Levindo Ferreira Cintra, os benefícios e restrições constantes da Lei nº 523, de 16 de agosto de 1962 e do artigo 1º, da Lei nº 620, de 11 de dezembro de 1963.

Artigo 2º - As despêsas relativas ao período de setembro a dezembro do corrente ano, correrão por conta de crédito especial no valor de cr. \$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), o qual fica aberto na Contadoria Municipal, servindo de recursos, para sua cobertura, igual importância, constante do saldo financeiro do exercício de 1.963, conforme balanço dêsse mesmo exercício.

Artigo 3º - A partir do ano de 1965, será consignada nos respectivos orçamentos, a verba necessária à cobertura das despêsas futuras, consquentes desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 19 de novembro de 1964

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões.

1964

Presidente da Câmara Municipal

(a) - Olímpio Ferreira Cintra

Haji Ali Chahid

Jose de

Tubufis

Alvicio

Jose Bueno de Miranda





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Quase

Nada tem à opôr, o projeto é legal, merece  
nosso integral apoio

Sala das Comissões - 20/11/64

Hafiz Abi Chelid - Presidente

Nada a opôr

Orlando Bruno - 20-11-64

De acordo com o relator

Alcides - 20-11-64 -

Vote o projeto  
Turbanferi



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

*de acordo nada  
 ha opor. Comissão de Justiça  
 R. 20/11/64  
 P. C. F. O.  
 20/11/64*

*Confirmando meu parecer na Comissão de Justiça  
 Sala das Comissões, 20/11/64  
 Hafiz Ali Budeid. S. Príncipe*

*Voto de acordo com o  
 autor do referido projeto  
 Sala das Comissões em 20-11-1964  
 Inscrucio de Oliveira membro C.F.O.*

*~~~~~*